



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

XXXXX XXXXXXX XXXXX XXXXX

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUSAMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

MÁRCIO CLAY DA COSTA SERRÃO

Assessor de Relações Institucional e Políticas Públicas

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão serem apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão serem entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão serem entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail:

semapljgov@gmail.com ou deasemappmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

PROCESSO Nº208.375/2025-SEMAP/PMLJ, contratada: R. SILVA DE SOUSA - ME, CNPJ: 28.842.270/0001-69, Objeto: prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 006/2024-PMLJ pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09 de outubro de 2025; Objeto: fornecimento de material de limpeza e descartáveis para suprir as necessidades das Secretarias da Administração Geral desta Prefeitura de Laranjal do Jari/AP, Valor Total R\$ 1.319.500,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e quinhentos reais). Origem: Pregão 019/2024-SEMAP/PMLJ. Data de assinatura: 09 de outubro de 2025.

Marcel Jandson Menezes
Prefeito de Laranjal do Jari

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2024

PROCESSO Nº208.374/2025-SEMAP/PMLJ, contratada: R. SILVA DE SOUSA - ME, CNPJ: 28.842.270/0001-69, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2024-PMLJ pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09 de outubro de 2025; Objeto: fornecimento de material de limpeza e descartáveis para suprir as necessidades das Secretarias da Administração Geral desta Prefeitura de Laranjal do Jari/AP. Origem: Pregão 019/2024-SEMAP/PMLJ. Data de assinatura: 09 de outubro de 2025.

Marcel Jandson Menezes
Prefeito de Laranjal do Jari



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 081/2022

PROCESSO Nº208.364/2025-SEMAP/PMLJ, contratada: ELIABE DE OLIVEIRA CORDEIRO - ME; CNPJ nº 15.253.409/0001-97, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 081/2022-PMLJ pelo período de 12 (doze) meses a contar de 20 de outubro de 2025; Objeto: fornecimento de refeições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Origem: Pregão 049/2022-SEMAP/PMLJ. Data de assinatura: 20 de outubro de 2025.

Marcel Jandson Menez
Prefeito de Laranjal do Jari



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br